CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.213 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024; Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-430002/000181/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2024 celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000181/2024.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID. Funcional nº 04371966-0;

II - Suplente do Gestor: Manuelito de Sousa Reis Júnior, ID. Funcional nº 4406953-7;

III - Fiscal Requisitante: Isabela Rebouças Costa, ID. Funcional nº 4349659-8;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Fabio Ivo, ID. Funcional nº 5143032-0;

V - Fiscal Técnico: Cristiane Fróes da Cruz Cavalcanti, ID. Funcional nº 2822214-8;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Marcus Vinicius Monteiro Renovato, ID. Funcional nº 5151318-8;

VII - Fiscal Administrativo: Roberta Marcela Torres de Freitas Souza, ID. Funcional nº 5075132-8; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Maria Ester Lacerda Tinoco de Oliveira Cabral, ID. Funcional nº 5140593-8.
Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 007/2024 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n° 1.159, de 07 de março de 2024.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2602191

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.214 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024; Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-430002/000181/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/2024 celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000181/2024.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID. Funcional nº 04371966-0;

II - Suplente do Gestor: Manuelito de Sousa Reis Júnior, ID. Funcional nº4406953-7;

III - Fiscal Requisitante: Isabela Rebouças Costa, ID. Funcional nº 4349659-8;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Fabio Ivo, ID Funcional nº 5143032-0;

V - Fiscal Técnico: Cristiane Fróes da Cruz Cavalcanti, ID. Funcional nº 2822214-8;

V - CRÉDITO:

P.T.	FONTE	ND	VALOR
53010.15.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas	1.500.100	3390	R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, apresentando à Concedente a Prestação de Contas dos recursos aqui descentralizados.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 15 de outubro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

FLÁVIO RODRIGUES
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

Id: 2602310

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18/10/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000102/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico - PE 002/2024, visando a contratação por meio de Pregão na forma eletrônica conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médica no âmbito nacional abrangendo a administração e o gerenciamento de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, emergenciais ou eletivos, laboratoriais, e exames complementares auxiliares, através de uma extensa rede integrada de atendimento, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, em favor da empresa CABERJ INTEGRAL SAÚDE S/A (CNPJ: 07.844.436/0001-06) licitante vencedor do Item 1, no valor de R$ 6.984.000,00 (seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Id: 2602347

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIOP/PRODERJ Nº 02/2024
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Estaduais nº Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro (PPA/RJ) para o período de 2024-2027, Lei nº 10.276, 09 de janeiro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, para o exercício de 2024 e com a Lei nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024 e com o Decreto nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para 2024. e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, e conforme consta no Processo nº SEI-330001/001121/2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização orçamentária para contratação de um Link Emergencial em outro endereço, relativo ao procedimento a ser adotado, com vistas à contratação ou expansão dos serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) e conexão internet para a Rede Governo do Estado do Rio de Janeiro.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/11/2024 - Término: 31/12/2024.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.
UG: 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

IV - PARA/Executante: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA EMOP Nº 1.319 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos n° 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ; e

- a indicação da Diretoria de Manutenção constante no despacho (doc. SEI-84859831) - processo nº SEI-170002/002353/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 0036/2024 (index 85625165), tendo por objeto a execução de serviços de reforma com modificação do Posto Regional de Polícia Técnico Científica de Macaé.

GESTOR:
Gustavo Carvalho Pereira, ID. Funcional nº 4432292-5.

FISCALIZAÇÃO:
Lincoln Eduardo de Oliveira, ID. Funcional nº2851297-9;
Daniela Mazieri, ID. Funcional nº 4432281-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O., com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

MILTON RATTES DE AGUIAR
Diretor-Presidente em Exercício

Id: 2602178

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 16.09.2024

PROCESSO Nº SEI-330003/001900/2024 - **RECONHEÇO** a dívida no valor total de R$ 3.785.267,12 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores e Termo de Ajuste de Contas referente a Prestação de Serviços para execução de obras de construção da Torre de Chegada e Reforma da Garagem de Barcos no Estádio de Remo da Lagoa, objeto do contrato nº 001/2015, em favor da empresa Dimensional Engenharia Ltda.

Id: 2602184

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 15.10.2024

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **HELIO RUBEM PEREIRA MARQUES**, ID. Funcional nº 5155046-6, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAÍ-5, da 4ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/022074/2024.

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **ELIS COELHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAÍ-5, da 4ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Hélio Rubem Pereira Marques. Processo nº SEI-330002/022074/2024.

Id: 2602088

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 15.10.2024

EXONERA, com validade a contar de 15 de outubro de 2024, **CAROLINE VITORIANO E SILVA PAES**, ID Funcional 5155814-9, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAÍ-6, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI - 330002/023053/2024.

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **EVERTON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAÍ-6, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Caroline Vitoriano E Silva Paes - Processo nº SEI-330002/023053/2024.

Id: 2602038

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.10.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/019139/2024 - AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação direta, em favor da empresa STO FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 20.353.164/0001-00, Valor R$ 6.077,50 (seis mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), Consubstanciado na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 85570327), corroborados pelos documentos técnicos (SEI 83825037, 83826301, 83827623 e 83827707), cujo objeto consiste na capacitação de servidores esta Fundação através da participação no congresso “PAVING EXPO 2024”. Fundamentado no art. 74, III, F da Lei 14.133/2021. Decreto n° 48.816/2023 e 48.820/2023. Resolução nº 5059 da PGE/RJ e Enunciados n° 18, 23 e 26 da PGE/RJ.

Id: 2602195